

RESOLUÇÃO 250/2025 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 25 de setembro de 2025.

Autoriza, *ad referendum*, a criação de nova Unidade Organizacional formal no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar a criação de uma Unidade Organizacional formal para o Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

Art. 2º Destinar à Unidade Organizacional formal prevista no Art. 1º uma Função de Coordenador de Curso, para a acomodação da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica do Câmpus Jataí do IFG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG**, em 25/09/2025 15:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695645
Código de Autenticação: 5058d9edb

